



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997**

NÚMERO:642	COL.: 01	DIA/MÊS: 23/04	ANO – 2018
------------	----------	----------------	------------

LEI Nº 241/2018

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO  
SITIO ARROZ E A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DO SITIO  
CACHOERINHA, COMO ENTIDADE SEM  
FINS LUCRATIVOS DE UTILIDADE  
PÚBLICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º FICA DETERMINADO QUE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ARROZ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO CACHOERINHA, É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité de Mamanguape, em 23 de Abril de 2018.

  
**DJAIR MAGNO DANTAS,**  
Prefeito Municipal